



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO PORTUÁRIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DELEGAÇÕES E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO Nº 01

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, E A COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE PARA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PORTO ORGANIZADO DE MACEIÓ/AL.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS**, doravante denominado **MPOR**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Portos, Senhor **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, nomeado pela Portaria nº 3.157, publicada no D.O.U. de 7 de dezembro de 2023, seção 2, página 1; e a **COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**, doravante denominada **CODERN**, empresa pública vinculada ao **MPOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.040.345/0001-90, com sede na Av. Hidelbrando de Góis, nº 220, Ribeira - Natal/RN, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor **PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**, designado conforme ATA da 739ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - CONSAD da CODERN, realizada em 27/08/2024, tendo em vista o disposto no art. 6º, da Portaria GM nº 046, de 11/03/2021, e o que consta no Processo SEI nº 00045.000585/2007-26, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO**, o que fazem nos seguintes termos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio de Descentralização ora aditado, por mais 1 (um) ano, a partir de 06 de setembro de 2025, até 06 de setembro de 2026.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO DE DESCENTRALIZAÇÃO Nº 001/2024**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Convênio de Descentralização, passando este Termo Aditivo a dele fazer parte integrante.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam este Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Brasília/DF, na data da última assinatura.

**ALEX SANDRO DE ÁVILA**  
Secretário Nacional de Portos

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**  
Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio Grande do Norte

Testemunhas:

**ANA CAROLINA SOUZA DO BONFIM**

Diretora do Departamento de Gestão e Modernização Portuária -  
DGMP/SNP

**EDIGAR JÚNIO DA SILVA MARTINS**

Coordenador-Geral de Delegações e Convênios –  
CGDC/DGMP/SNP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim, Diretor(a) de Gestão e Modernização Portuária**, em 05/08/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 13/08/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Edigar Junio da Silva Martins, Coordenador(a)-Geral de Delegações e Convênios**, em 15/08/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Ávila, Secretário Nacional de Portos**, em 15/08/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10075507** e o código CRC **ACBEA714**.



Referência: Processo nº 00045.000585/2007-26



SEI nº 10075507

Esplanada dos Ministérios, Bloco R. Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: